



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Saquarema**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO N.º 122/2017 CELEBRADO  
PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SAQUAREMA/FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE E A EMPRESA TRANSZANATTA  
TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.  
ME., QUE TEM POR OBJETO A  
LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA O  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede administrativa na Rua Frutuoso de Oliveira, s/nº., Centro, Saquarema – RJ, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.361.936/0001-27, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Senhor João Alberto Teixeira Oliveira**, brasileiro, portador da identidade nº. 5231107-0 CRM, inscrito no CPF nº. 475.388.217-91, com domicílio na sede da Contratante,

**CONTRATADA: TRANSZANATTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.128.892/0001-80, com sede na Rua Coronel Doring, 74, Salina Branca, Araruama/RJ, neste ato representada pela **Senhora Ana Paula Zanatta Cabral de Melo**, portadora da Carteira de Identidade nº.09.016.985-5 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 090.971.857-18.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 122/2017, resultante da Licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº. 037/2017, Ata de Registro de Preços nº. 021/2017, conforme Processo Administrativo nº. 7903/2017 e 19474/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO de 7,23% (sete virgula vinte e três por cento)** ao valor global do contrato firmado entre as partes 01/11/2017, conforme justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO**

1. O valor do contrato, após acrescido, é **R\$ 887.900,00 (oitocentos e oitenta e sete mil e novecentos reais)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, é de **R\$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais)**.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Saquarema**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da Nota de Empenho Global nº 000174/2019, devidamente apropriada no Programa de Trabalho nº 103020017.2.074, Natureza de Despesa nº 3390.39.00.00, da vigente Lei Orçamentária Anual.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Saúde da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo, e encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, alínea “a” c/c parágrafo 1º, da Lei n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

**Saquarema, em 29 de março de 2019.**

**João Alberto Teixeira Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde

**TRANSZANATTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME.**  
Representante: Ana Paula Zanatta Cabral de Melo

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_